



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

## **DECRETO Nº 079/2019**

SÚMULA: Concede luto oficial no dia 21/10/2019.

O Prefeito Municipal de Pinhalão, usando de suas atribuições legais;

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Luto Oficial no dia 21 de outubro de 2019, em respeito ao falecimento da Sra. Sonia Regina David Martins, professora da rede municipal de educação, no período de 1993 a 2011, esposa do ex vice-prefeito João Inácio Martins – João Padre.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 21 de outubro de 2019.

SERGIO INACIO RODRIGUES  
Prefeito Municipal